

AHORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA N. 118

1) **DATA/HORA/LOCAL:** 22 de abril de 2026, às 10h, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS (por motivo de força maior). 2) **PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 97,4485% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Ari Kunzel e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Fabiano Silva Pivotto e Sandro Henrique Peixoto Saboia, Diretores da Companhia; (iv) Sra. Fernanda Schmidt Prates, contadora da Companhia; (v) Drs. Sérgio Bernardes Coelho Silva, Marcelo Motta Coelho Silva e Bruno de Sousa de Bittencourt, advogados da Companhia; (vi) contador Sr. Gian Capelari, representante dos auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, CNPJ nº 54.276.936/0003-30. 3) **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretária - Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. 4) **PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, no dia 20 de março de 2026, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora", de Lajeado/RS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026. 5) **ORDEM DO DIA:** (a) em Assembleia Geral Ordinária: a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; a.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; a.4) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: b.1) apreciar a modificação do art. 3º do Estatuto Social, que trata do objeto social, para adequá-lo à atual realidade da Companhia, com a inclusão de atividades, atendendo medida decorrente de exigência operacional imposta pela reforma tributária, instituída por Lei Complementar; b.2) apreciar a modificação do artigo 17 do Estatuto Social, que trata das competências do Conselho de Administração, para autorizar a possibilidade de o mesmo incluir ou excluir, das atividades econômicas da Companhia, CNAEs Secundárias, independentemente de autorização de Assembleia Geral de Acionistas. 6) **DOS DOCUMENTOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:** Em observância ao disposto no § 3º do art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas, os documentos relativos à Assembleia Geral Extraordinária foram colocados à disposição dos acionistas, no escritório da Administração da Companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação. 7) **DELIBERAÇÕES:** 7.1) foi aprovado, por unanimidade dos votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" que conterá as imagens e áudio da presente assembleia seja acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o respectivo "Pen Drive" ficar em poder da Administração da Companhia, só podendo disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado. 7.2) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,5567% do capital social. 7.3) em Assembleia Geral Ordinária: 7.3.1) foram aprovados, por maioria dos votos dos presentes - após a leitura do (i) Relatório dos Auditores Independentes; (ii) do Parecer do Conselho Fiscal e (iii) do parecer discordante do Conselho Fiscal Luiz Inácio Petry - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Absteram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,5567% do capital social. 7.3.2) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a destinação proposta pelo Conselho de Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 26.826.222,48 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos), sendo: a) R\$ 1.341.311,12 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e doze centavos), para a formação da Reserva Legal; b) R\$ 4.031.237,17 (quatro milhões, trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) - que, deduzido o imposto de renda na fonte, perfaz o líquido de R\$ 3.426.551,59 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) - correspondente aos juros sobre o capital próprio, os quais são imputados aos dividendos estatutários e serão pagos aos acionistas em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril do corrente ano, e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; e c) R\$ 21.453.674,19 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) para a conta de "Reserva de Lucros a Destinar". Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,5567% do capital social. 7.3.3) foi aprovado, inicialmente, em atenção ao art.9º do Estatuto Social, por maioria dos votos dos presentes, a eleição de 3 (três) membros para ocupar os cargos do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, expirando-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,5567% do capital social. 7.3.4) foi requerida, por acionistas que representam 22,6243% do capital social, a adoção do processo de eleição do Conselho de Administração, conforme faculta o art. 141 da Lei 6404/76, pelo sistema do voto múltiplo. 7.3.5) foi requerida, por acionistas que representam 72,8918% do capital social, a suspensão da Assembleia Geral, considerando a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, com a necessidade de indicação de nomes de candidatos para a composição do órgão. Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a suspensão da reunião, com reinício no dia 29 de abril de 2026, às 10h, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS, para o prosseguimento. 8) **IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) manifestação por parte do Conselheiro Fiscal Luiz Inácio Petry (Doc. 01); (ii) duas impugnações e Declarações de Voto apresentadas por acionistas detentores de 22,6243% do capital social (Doc. 02 a 06), os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. 9) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia, com reinício apurado para o dia 29 de abril de 2026, às 10h, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS, para o prosseguimento, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. 10) **ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse; Secretária: Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. Acionistas: Candice Rota Bergesch Portella Nunes; CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Sra. Eunice Rotta Bergesch e Cláudio Roberto Bergesch; Cristian Rota Bergesch; Davis Wagner, neste ato representado por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Kruse e Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini; Eliana Maria Tasca Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado por seu inventariante Estevan Bortolini; Eunice Rotta Bergesch; IMEC S.A. - Administração e Participações, neste ato representada por seus administradores, Estevan Bortolini e Mauro Ritt; Leonardo Bortolini; Marcelo Bortolini; Maria Aparecida Rota Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Manuel Antonio Ruttkay Pereira, representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Cristina Rota Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Roberto Pereira Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; R.B. Participações Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Roberto Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Vera Bortolini Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; René Ivo Winter; Batista Feil; Ronei Inácio Heinen; Tarcísio José Heineck; Angelo Heineck; Ires Brancher; João Luiz Gnoatto; Espólio de Dulce Rotta, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch. 11) **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas. Lajeado (RS), 22 de abril de 2026. Paulo Roberto Kruse - Presidente da Assembleia. JUCIS. Certificado registro 11755982, em 14/05/2026, da empresa Importadora e Exportadora de Cereais S. A., CNPJ 91.156.471/0001-49, protocolo 26/185.632-4 de 14/05/2026. José Tadeu Jacoby, Secretário Geral. 1) **REINÍCIO DE SESSÃO:** Reinício da sessão da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de abril de 2026 que deliberou, por unanimidade dos acionistas presentes, a suspensão da reunião, com definição de data, hora e local, conforme segue. 2) **DATA/HORA/LOCAL:** 29 de abril de 2026, às 10h, no Tri Hotel Executive, sala Fão e Forqueta, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n. 1175, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS (por motivo de força maior). 3) **PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 97,3285 % do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Ari Kunzel e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Fabiano Silva Pivotto e Sandro Henrique Peixoto Saboia, Diretores da Companhia; (iv) Sra. Fernanda Schmidt Prates, contadora da Companhia; (v) Drs. Sérgio Bernardes Coelho Silva, Marcelo Motta Coelho Silva e Bruno de Sousa de Bittencourt, advogados da Companhia; 4) **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretária: Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. 5) **ORDEM DO DIA:** CONTINUAÇÃO: (a) em Assembleia Geral Ordinária: a.3) eleger o Conselho de Administração e fixar a remuneração dos administradores; a.4) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: b.1) apreciar a modificação do art. 3º do Estatuto Social, que trata do objeto social, para adequá-lo à atual realidade da Companhia, com a inclusão de atividades, atendendo medi-

da decorrente de exigência operacional imposta pela reforma tributária, instituída por Lei Complementar; b.2) apreciar a modificação do artigo 17 do Estatuto Social, que trata das competências do Conselho de Administração, para autorizar a possibilidade de o mesmo incluir ou excluir, das atividades econômicas da Companhia, CNAEs Secundárias, independentemente de autorização de Assembleia Geral de Acionistas. 6) **DELIBERAÇÕES:** 6.1) em Assembleia Geral Ordinária: A mesa informou aos acionistas que se encontravam presentes 97,3285% do capital social, correspondente a 12.385.431.425 ações, à vista do livro de Presença dos Acionistas, de tal forma que o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho é de 9.289.073.570 votos. 6.1.1) procedida a votação pelo processo de voto múltiplo para eleição de 3 (três) membros para ocupar os cargos do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 (dois) anos, expirando-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, resultaram eleitos os seguintes membros: - LEONARDO BORTOLINI, CPF 006.562.710-51, portador da Cédula de Identidade RG 3074739801 SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia 447, bairro São Cristóvão, em Lajeado/RS, CEP 95913-198, com 9.295.831.893 votos; - MARIA APARECIDA ROTA WAGNER, CPF 387.542.660-68, Cédula de Identidade RG 4010026039 SSP/RS, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Doutor Possidônio Cunha, 72, casa 02, bairro Assunção, em Porto Alegre-RS, CEP 91900-140, com 9.289.173.571 votos, e - MARCELO VIENNA, CPF 111.638.468-05, portador da Cédula de Identidade RG 17441927 SSP/SP, nascido em 22 de dezembro de 1968, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Brigeiro, n. 556, Chácara São Bento, em Valinhos/SP, CEP 13278-040, com 9.289.579.148 votos. 6.1.2) não foi eleito o Sr. Cláudio Cefali Bergesh, o qual obteve 9.281.709.660 votos. 6.1.3) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que o Presidente do Conselho de Administração seja eleito na primeira reunião do dito órgão. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,3128% do capital social. 6.1.4) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício de 2026, em até R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), a ser distribuída entre os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria), conforme deliberar, em reunião, o Conselho de Administração. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,3128% do capital social. 6.1.5) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal: Como titulares: indicados pelo grupo majoritário: - SIMONE FERREIRA DE SOUZA ALBANESE, CPF 187.056.838-90, Cédula de Identidade RG 268970385 SSP/SP, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Julio Francisco Born, nº 218, apto. 501A, bairro Moínhos, CEP nº 95.900-846, Lajeado/RS, indicada pelas acionistas Maria Aparecida Rota Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira, Maria Cristina Rota Ely, Davis Wagner e Manuel Antonio Ruttkay Pereira; - ARI KUNZEL, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexeheimer, 171, bairro Campestre, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Leonardo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini e Eliana Maria Tasca Bortolini e; indicado pelo grupo minoritário: - LUIZ INACIO PETRY, CPF 186.507.670-87, RG 9010285824 SSP/RS, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 21, apto. 202, bairro centro, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. Como respectivos suplentes: indicados pelo grupo majoritário: - FERNANDO ATAÍDE SILVA JORGE, CPF 828.457.860-34, Cédula de Identidade RG 1057803734 SSP/RS, brasileiro, solteiro, contador, CRC/RS nº 076.618, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 237, bairro Montanha, em Lajeado/RS, CEP 95905-234, indicado pelos acionistas Maria Aparecida Rota Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira, Maria Cristina Rota Ely, Davis Wagner e Manuel Antonio Ruttkay Pereira; - ADRIANO JOSÉ AZEREDO, CPF 583.247.800-25, Cédula de Identidade RG 8049054953 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Helmuth Carlos Glufke, 111, bairro Universitário, em Lajeado-RS, CEP 95914-080, indicado pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Leonardo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini, Eliana Maria Tasca Bortolini, e indicado pelo grupo minoritário: - FRANCIS GELATTI DI DOMENICO, CPF 021.285.480-12, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Benjamin Constant, n. 1737, bairro Florestal, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rota Bergesch. 5.1.6) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, em 4 salários mínimos, respeitado o limite legal mínimo, nos termos do art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,3128% do capital social. 6.2) em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1) foi aprovado, por maioria dos presentes, a alteração no objeto social, artigo 3º do Estatuto Social, referente a inclusão de atividade secundária, em razão de exigência operacional imposta pela reforma tributária instituída pela Lei Complementar nº 214/2025. Com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), as operações de locação e sublocação de bens imóveis passam a sujeitar-se à incidência dos novos tributos, tornando obrigatória a emissão de documento fiscal eletrônico para cada operação dessa natureza. a) (xxiv) aluguel de imóveis próprios (CNAE secundário 6810-2/02) Em decorrência, o artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação Art. 3º. O objeto da Companhia é: (i) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), podendo importar e exportar tais mercadorias; (ii) o comércio varejista de carnes (açougue); (iii) o comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; (iv) o comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; (v) a fabricação de produtos de padaria e confeitaria; (vi) a fiambreria, bem como a atividade de porcionar, fatar, embalar, reembalar e rotular; (vii) lanchonete, restaurante e cantina; (viii) o comércio atacadista de produtos alimentícios e de mercadorias em geral, de matérias primas agrícolas, de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (ix) o beneficiamento de arroz, a secagem e o empacotamento de cereais em geral, podendo importar e exportar; (x) a industrialização de trigo, arroz, milho e rações para animais, bem como a fabricação de produtos de arroz, (xi) o depósito de produtos agropecuários para terceiros; (xii) o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (xiii) o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (xiv) o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (xv) o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (xvi) o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; (xvii) a carga e descarga de mercadorias, e a respectiva logística; (xviii) o estacionamento de veículos automotores, por curta duração; (xix) correspondente de instituições financeiras; (xx) serviços de recarga de telefones celular; (xxi) a administração de cartões de crédito; (xxii) serviços de apoio administrativo prestados às demais empresas do grupo; (xxiii) holdings de instituições não-financeiras; (xxiv) aluguel de imóveis próprios; Votaram contrariamente acionistas detentores de 24,3128% do capital social. 6.2.2) foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, não deliberar acerca da modificação do artigo 17, do Estatuto Social, que trata das competências do Conselho de Administração. 6) **IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) declarações de voto apresentadas por acionistas detentores de 20,3881% do capital social (Docs. 01 a 08), (ii) declaração de voto apresentada pela acionista Maria Aparecida Rota Wagner e outros (Doc. 09), as quais foram recebidas pela mesa, numeradas e devolvidas com contrafé, e serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. 8) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. 9) **ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse Secretária: Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini. Acionistas: Candice Rota Bergesch Portella Nunes; CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Sra. Eunice Rotta Bergesch e Cláudio Roberto Bergesch; Cristian Rota Bergesch Davis Wagner, neste ato representado por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Kruse e Dra. Maria Alice Correa da Câmara Pasqualini; Eliana Maria Tasca Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado por seu inventariante Estevan Bortolini; Eunice Rotta Bergesch; IMEC S.A. - Administração e Participações, neste ato representada por seus administradores, Estevan Bortolini e Mauro Ritt; Leonardo Bortolini; Marcelo Bortolini; Maria Aparecida Rota Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Manuel Antonio Ruttkay Pereira, representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Maria Cristina Rota Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch; Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Roberto Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; Vera Bortolini Alves, neste ato representado por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; René Ivo Winter; Batista Feil; Ronei Inácio Heinen; Tarcísio José Heineck; Angelo Heineck; Ires Brancher; João Luiz Gnoatto; Espólio de Dulce Rotta, neste ato representado por seu procurador, Dr. Marcos Brossard Iolovitch. 10) **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas. Lajeado (RS), 29 de abril de 2026. Paulo Roberto Kruse - Presidente da Assembleia. JUCIS. Certificado registro 11755439, em 14/05/2026, da empresa Importadora e Exportadora de Cereais S. A., CNPJ 91.156.471/0001-49, protocolo 26/186.253-7 de 12/05/2026. José Tadeu Jacoby, Secretário Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0450-B17C-4FBB-69CF> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0450-B17C-4FBB-69CF



Hash do Documento

B2C0E587B8C21C926AB979E3893795A2D9121905A8CAF07C58DB0A9168933D55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 04.280.850/0001-41 em 25/05/2026 16:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA - 04.280.850/0001-41

Evidências

Geolocation: Latitude: -29.4606 Longitude: -51.9656 Accuracy: 50000

IP: 172.16.4.20

AC: AC SAFEWEB RFB v5

